



# RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR

Em atendimento às disposições dos artigos 70<sup>1</sup> e 76 da Constituição Estadual, com base nas Resoluções 1.060/2016 e 1.132/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, na IN CAGE nº 02/2000, e de acordo com a Circular CAGE DCF nº 01/2019, apresentamos o relatório da nossa administração, no exercício de 2020, levando em consideração a movimentação orçamentária, discriminando as metas do órgão, assim como a situação dos recursos humanos disponíveis.

## SUMÁRIO

1 – OBJETIVOS .....	2
1.1 – DO ÓRGÃO.....	2
1.2 - DOS FUNDOS.....	2
2 - SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS .....	2
3 - DAS METAS.....	3
4 - INVENTÁRIO DE BENS E VALORES.....	5
5 - OBSERVAÇÕES DO ADMINISTRADOR.....	5
ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FÍSICO-FINANCEIRAS.....	8

<sup>1</sup> Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, e de quaisquer entidades constituídas ou mantidas pelo Estado, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada um dos Poderes, observado o disposto nos arts. 70 a 75 da Constituição Federal. (Vide Lei Complementar n.º 11.299/98)

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física, jurídica ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumira obrigações de natureza pecuniária.



## 1 - OBJETIVOS

### 1.1 - DO ÓRGÃO

A Justiça Militar do Estado tem por objetivo processar e julgar os servidores públicos militares, integrantes da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, dos crimes militares definidos em lei, bem como declarar a indignidade para o oficialato, decretando a perda de posto e da patente de oficial, e da perda de graduação da praça, além de julgar as ações judiciais contra atos disciplinares.

Bases Legais:

- Constituição Federal, artigo 125, § 3º de 5/10/1988;
- Lei Federal nº 13.491/2017;
- Constituição Estadual/ 1989, artigos 104 a 106;
- Lei Complementar nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);
- Lei Estadual nº 7.356/80, COJE, artigos 230 a 301;
- Lei Estadual nº 7.706/82, artigos 1 a 4.

### 1.2 - DOS FUNDOS

O Tribunal de Justiça Militar do Estado não possui fundos especificamente vinculados ao órgão.

## 2 - SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A situação dos recursos humanos no exercício das Contas de Gestão e no exercício anterior se procedeu da seguinte forma:



ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE SERVIDORES	
	31-12-2019	31-12-2020
<b>1 – DO ÓRGÃO</b>	<b>94</b>	<b>75</b>
1.1 – Estatutários <sup>(1)</sup>	47	32
1.2 – Celetistas		
1.3 – Estagiários	18	13
1.4 – Outros (Gratificação Especial) <sup>(2)</sup>	29	30
<b>2 – ADIDOS</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
2.1 – Estatutários	3	3
2.2 – Celetistas		
<b>3 – CEDIDOS</b>		
3.1 – Estatutários		
3.2 – Celetistas		
<b>4 – CARGOS EM COMISSÃO <sup>(3)</sup></b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>5 – ASSESSORES</b>		
<b>TOTAIS (1+2-3+4+5)</b>	<b>117</b>	<b>98</b>

Notas Explicativas:

**(1)** A redução expressiva do item 1.1 é relacionada ao fato de que na tabela de 2019 o número de estatutários abrangeu os 14 magistrados, o que foi revisto pelo Setor de Recursos Humanos no preenchimento da informação.

**(2)** Gratificação Especial são funções previstas nos artigos 13 e 14 da Lei nº 7.315/2019 com as alterações da Lei nº 7.487/81 e Portaria nº 052/2012, publicada no DJE nº 4.838 de 24/05/2012. Nos dados informados em 2019, o número de servidores enquadrados em “Gratificação Especial” em 31-12-2019 era de 29 (vinte e nove) e não de 30 (trinta) como constou.

**(3)** Nos dados informados em 2019, o número de servidores enquadrados em “Cargos em Comissão” em 31-12-2019 era de 20 (vinte) e não de 21 (vinte e um) como constou.

Além dos servidores apresentados no quadro acima, o órgão possui 14 (quatorze) magistrados: 7 (sete) no primeiro grau de jurisdição e 7 (sete) no segundo grau.

### 3 - DAS METAS

A execução orçamentária da despesa do Órgão, visando ao atingimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento merece os seguintes comentários:

No exercício de 2020, a Justiça Militar do Estado/Tribunal da Justiça Militar iniciou seu orçamento com R\$ 45.432.247 (quarente e cinco milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais), teve atualizações no seu orçamento elevando a monta de recursos disponíveis para R\$ 50.429.865 (cinquenta milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) de Crédito Autorizado ao longo do exercício, tendo comprometido R\$ 46.688.133 (quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e cento e trinta e três) em sua expressiva parte esse suplemento se deu no Projeto 6849 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES – TJM (R\$ 4.625.000). No que



concerne a execução, foram empenhados R\$ 46.688.133 (quarenta e seis milhões oitocentos e oitenta e mil e centro trinta e três reais), o que corresponde a 92,58% (noventa e dois vírgula cinquenta oito por cento) e dos recursos disponibilizados.

Os indicadores de resultado do tribunal são o tempo médio de tramitação de processos judiciais e de processo administrativos. Quanto aos processos judiciais foi mensurado o tempo médio de tramitação de 497(quatrocentos e noventa e sete) dias em 2020, o que superou positivamente a meta de 500(quinientos) dias estipulada. Os processos administrativos, contudo, tiveram média de tramitação de 43(quarenta e três) dias, ficando, negativamente, 32 (trinta e dois) dias acima da meta definida de tempo médio de tramitação de 11(onze) dias.

Em relação ao Projeto Manutenção Atividades de Governança de TIC (3902), é possível verificar ter sido satisfatório o resultado físico, uma vez que com 71,9% (setenta e um vírgula nove por cento) dos recursos foram atingidas as duas metas físicas: tendo alcançado exatamente a meta de 80% (oitenta por cento) no índice de satisfação do usuário interno; e 62% (sessenta e dois por cento) no nível de Governança de TIC do Conselho Nacional de Justiça, o que correspondeu a 103% (centro e três por cento) positivamente da meta projetada. Outro ponto a se destacar é acréscimo de recursos R\$ 191.730,00 (cento e noventa e um mil e setecentos e trinta reais) ao projeto além do inicialmente previsto com o objetivo de adquirir mais equipamentos e serviços de TIC para disponibilizar ferramentas que viabilizaram a implantação do tele trabalho na Justiça Militar do RS.

Em relação ao Projeto Promoção da Saúde e Segurança no Ambiente de Trabalho (3039), sua avaliação ficará restrita ao índice de ações de promoção e prevenção à saúde, tendo sido um projeto impactado tanto na aferição do seu indicador, que foi prejudicado pela mudança do ambiente de trabalho, quanto por seu objetivo, uma vez que as ações passaram a ser direcionadas ao combate e prevenção da COVID-19 aos colaboradores da JME. Por esta razão, foi utilizado 33,41% (trinta e três vírgula quarenta e um por cento) dos recursos disponibilizados, para elaboração de 4 (quatro) ações de promoção e prevenção à saúde, o que correspondeu a 26,67% (vinte e seis vírgula sessenta e sete) por cento do pretendido.

Em relação ao Projeto Gestão de Pessoas e Acessibilidade (3904), houve impacto significativo em suas metas em razão do tele trabalho, o que inviabilizou a redução de barreiras arquitetônicas através de obras de adequação da estrutura predial, que ficou restrito a 1 (uma) redução, bem como houve somente o mapeamento de 1 (um) fluxo de trabalho. Em termos numéricos, as metas físicas nesse projeto foram executadas em 6,89% (seis vírgula oitenta e nove por cento) o que foi feito comprometendo 2,72% (dois vírgula setenta e dois) do orçamento programado para o projeto.

Em relação ao Projeto Sustentabilidade Socioambiental (3905), através do parâmetro de mensuração do Índice de Sustentabilidade Socioambiental do Conselho Nacional



de Justiça, o tribunal tinha a intenção de no final de 2020 atender 70%(setenta por cento) dos requisitos estabelecidos. Positivamente, o projetado foi superado, tendo obtido 90%(noventa por cento) dos requisitos no índice mencionado. Sendo assim, o tribunal conseguiu superar em 28,57% (vinte o oito vírgula cinquenta e sete por cento) a meta, somente utilizando 7,09%(sete vírgula zero nove por cento) dos recursos disponibilizados ao projeto.

Os demais projetos não possuem meta física vinculada.

Para maiores detalhes e visualização quanto às metas e à execução orçamentária anexamos o Formulário nº 1 - Demonstração das Metas Físico-Financeiras.

## **4 - INVENTÁRIO DE BENS E VALORES**

Através da Portaria nº 135/2020 de Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020 foi designada a comissão para realização de Inventário do Material de Consumo, o Inventário dos Bens Patrimoniais e o Inventário do Material Bibliográfico no Sistema *Pergamum*, nos termos da Instrução Normativa CAGE 01, de 13 de outubro de 1995.

O inventário foi efetivado com data-base de 30 de novembro de 2020 conforme cronograma das atividades de encerramento de exercício financeiro e em cumprimento à Portaria CAGE nº 36/2020, não sendo constatadas divergências do registro contábil para os controles analíticos da entidade.

## **5 - OBSERVAÇÕES DO ADMINISTRADOR**

Importante destacar aqui que o ano de 2020 marcou os 172 anos da Justiça Militar Estadual e os 102 anos do Tribunal de Justiça Militar no Rio Grande do Sul, com a posse da administração para o biênio 2020-2021 e tendo logo nos primeiro trimestre a chegada da pandemia de coronavírus que assolou o território gaúcho, brasileiro e global para tornar 2020 um ano inesquecível para a história mundial.

Os desafios da JME no Rio Grande do Sul se tornaram maiores ainda do que o normal e os enfrentamos nos aprimorando em termos de tecnologia, atentos às novidades e propiciando que nossos processos judiciais e administrativos tramitassem em sua quase totalidade por meio eletrônico.

Isto nos possibilitou iniciar julgamentos virtuais e realizar audiências, julgamentos singulares e colegiados e praticar os atos jurisdicionais e administrativos através de videoconferência, utilizando-se de diferentes sistemas eletrônicos.



Realizamos inúmeras reuniões virtuais com as magistradas e magistrados, servidores e servidoras da JME, acompanhando suas atividades laborais, mas sempre com a preocupação central na saúde. Nossas ações, no ano de 2020 estiveram pautadas pelas circunstâncias que a pandemia nos impôs, preocupados com a saúde de toda a sociedade e em especial a da população que interage com a JME em nossas sedes em Porto Alegre, Santa Maria e Passo Fundo. O acompanhamento da situação de saúde de todos e todas foi uma constante no ano de 2020.

Esta situação pandêmica trouxe uma grande imprevisibilidade às ações de gestão, exigindo que a tomada de decisões se desse de forma ágil e emergencial. Destaca-se também a escassez de recursos humanos, já posta na JME por anos e a dificuldade encontrada no fornecimento de materiais e serviços necessários ao funcionamento de nossa estrutura administrativa.

Julgo importante salientar que a pandemia deve nos fazer refletir sobre como poderemos alcançar os recursos tecnológicos de nossa instituição às magistradas e magistrados, servidores e servidoras no intuito de melhor atender suas necessidades, em especial no que diz respeito ao acesso a internet, equipamentos de TI, hardwares e softwares, cuidados com a ergonomia, atenção à saúde física e mental de todas e todos nos desafios do home-office durante e no pós-pandemia. Levando em consideração que a conjuntura de hoje será, em perspectiva, uma realidade que não poderemos desconhecer no futuro próximo.

Entendo ser necessária a busca de mecanismos legais para que o gestor possa fornecer condições de trabalho adequadas para seus servidores também no home-office, tanto quanto nas sedes físicas, no intuito de atender suas atividades fins para com os jurisdicionados e sociedade em geral.

A diretriz primeira da JME em 2020 foi preservar a saúde das pessoas e qualificar a gestão sem prejudicar a jurisdição.

Os investimentos na área de TI foram destaque na execução orçamentária.

A certeza de termos atingido nossas metas se dá com o coroamento ao final do ano, no Prêmio Qualidade CNJ – 2020, quando recebemos o inédito Selo Diamante para o segmento da Justiça Militar brasileira, sendo o TJMRS o único a ser agraciado com tal distinção.

Esta conquista que é de várias gestões e de toda a magistratura e servidores da JME só se deu pela colaboração imprescindível de mais de uma centena de pessoas entre servidores e servidoras, estagiários e estagiárias, trabalhadoras e trabalhadores terceirizados e terceirizadas, bem como os membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado e Ordem dos Advogados do Brasil – Seção RS. Bem como, os demais profissionais do direito e nossos jurisdicionados e jurisdicionadas da gloriosa Brigada Militar e Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Sul.



Estes, juntamente com os três poderes, judiciário, executivo e legislativo, representados pelos seus Chefes, Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Governador Eduardo Leite e Deputado Estadual Ernani Polo, assim como o TCE, destacado na pessoa de seu Presidente Conselheiro Estilac Xavier, colaboraram enormemente com a Justiça Militar Estadual para que pudéssemos realizar nossa missão neste ano tão desafiador como foi 2020.

Estes são os signos principais a serem destacados por este administrador para o ano de 2020 sustentados nas perspectivas das áreas específicas e dos dados e indicadores que compõe o presente relatório.

Porto Alegre, 15 de Março de 2021.



## ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FÍSICO-FINANCEIRAS

METAS (PROJETOS/ ATIVIDADES)	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA				OBSERVAÇÕES:
	PROGRAMADO	EXECUTADO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	REALIZADO <sup>1</sup> (R\$)	REALIZADO (%)	
2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TJM	---		11.370.500	12.030.500	10.736.566	89,24	<b>Contingenciado:</b> R\$ 1.226.438 <b>Suplementado:</b> R\$ 660.000
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - JME	---		424.248	424.248	414.357	97,67	
3902 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE GOVERNANÇA DE TIC	Atingir <b>80%</b> no índice usuário interno com os Recursos de TIC	80%	1.034.187	1.225.917	881.480	71,90	<b>Suplementado:</b> R\$ 191.730
	Evoluir <b>60%</b> no nível de governança de TIC do CNJ	62%					
3903 - PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO - JME	<b>15 ações</b> de promoção e prevenção à saúde	4 ações	52.875	52.875	17.664	33,41	
	<b>Evoluir 10%</b> nas Condições de trabalho e ambiente aprimorado	N/A					
3904 - GESTÃO DE PESSOAS E ACESSIBILIDADE	Mapear e Reestruturar <b>20 fluxos de processos</b> de trabalho realizado	1	77.100	77.100	2.098	2,72	
	Eliminar <b>9 barreiras arquitetônicas</b> de acessibilidade nas dependências da JMERS.	1					
3905 - SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Atingir <b>70% do Índice</b> de Sustentabilidade socioambiental	90%	59.220	59.220	4.200	7,09	
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	---		2.526.356	2.334.626	1.915.370	82,04	<b>Reduzido:</b> R\$ 191.730
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS JME	---		351.175	351.175	334.236	95,18	
6393 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - JME	---		36.000	36.000	-		
6393 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - JME	---		75.000	75.000	-	-	
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM	---		711.687	711.687	694.971	97,65	
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM	---		333.489	226.107	26.244	11,61	<b>Reduzido:</b> R\$ 107.382
6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL	---		77.900	77.900	6.063	7,78	
6847 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJM	---		2.692.973	2.692.973	2.650.920	98,44	
6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJM	---		3.327.772	3.867.772	3.859.949	99,80	<b>Suplementado:</b> R\$ 540.000



6849 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TJM	---	200.000	4.825.000	4.824.749	99,99	Suplementado: R\$ 4.625.000
8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JME	---	133.793	133.793	69.048	51,61	
8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -TJM	---	1.319.677	1.319.677	835.644	63,32	
8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JME	---	5.577.536	7.277.536	7.144.610	98,17	Reduzido: R\$ 100.000 Suplementado: R\$ 1.800.000
8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - JME	---	6.028.378	4.058.378	3.746.938	92,33	Reduzido: R\$ 1.970.000
8607 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - JME	---	10.000	10.000	-	-	
8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - JME	---	8.539.672	8.089.672	8.062.833	99,67	Reduzido: R\$ 450.000
8907 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA JME FORA DA UPD	---	472.709	472.709	460.194	97,35	
<b>Total da Execução:</b>	<b>Tempo Médio de Tramitação de Processos Judiciais de 500 dias.</b>					<b>Contingenciado: R\$ 1.226.438,00</b>
	<b>Tempo Médio de Tramitação de Processos Administrativos de 11 dias.</b>	<b>497 dias</b>	<b>45.432.247</b>	<b>50.429.865</b>	<b>46.688.133</b>	<b>92,58</b>